

## ADITAMENTO nº 02

PROCESSO SEI Nº 7910.2022/0000821-3

CONTRATO Nº 080/SPOBRAS/2022

LICITAÇÃO SPOBRAS nº 028/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS – SPObras**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 11.958.828/0001-73, com sede na Rua XV de Novembro, nº 165, 7º andar, Centro Histórico, São Paulo/SP, CEP n.º 01013-001, neste ato representada por seu Diretor de Obras **MARCO ALESSIO ANTUNES**, portador do RG nº 22.339.991-7 SSP/SP e CPF nº 213.241.558-76, e por seu Diretor Administrativo e Financeiro **RAUL GARCIA NETO**, portador do RG nº 16.805.033-X e CPF/MF nº 249.975.558-00 ambos domiciliados nesta capital, doravante denominada **SPObras**, e de outro lado a empresa **REFERMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (EPP)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.680.207/0001-42, com sede Rua Valentim de Barros, 42 – Vila São Vicente – São Paulo/SP- CEP 02733-070, representada por seu Sócio **RENATO FERNANDES SILVA**, portador do RG nº 20.394.430-6 e CPF nº 148.441.628-70, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento, de acordo com as cláusulas abaixo:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica adotada nova Planilha de Serviços e Preços, conforme documento SEI nº 084486889, parte integrante deste Aditamento.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Com a adoção da nova Planilha de Serviços e Preços, fica alterado o valor do contrato de R\$ 1.220.754,94– P0 (um milhão, duzentos e vinte mil e setecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), para R\$ 1.524.145,57– P0, (um milhão, quinhentos e vinte e quatro mil e cento e quarenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), em razão do acréscimo de 24,85% (vinte e quatro vírgula oitenta e cinco por cento), que corresponde a R\$ 303.390,63 (trezentos e três mil e trezentos e noventa reais e sessenta e três centavos), sobre o valor anterior (P0) do Contrato.

### CLÁUSULA TERCEIRA

Fica adotado novo Cronograma Físico-Financeiro – documento SEI nº 084487102, sem alteração dos atuais prazos contratuais.

### CLÁUSULA QUARTA

Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não atingidas por este Aditamento.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual conteúdo e forma.

São Paulo, 31 de julho de 2023.

**SPObras:**



**MARCO ALESSIO ANTUNES**  
Diretoria de Obras



**RAUL GARCIA NETO**  
Diretoria Administrativa e Financeiro

**CONTRATADA**

RENATO FERNANDES SILVA:14844162870

Assinado de forma digital por RENATO FERNANDES SILVA:14844162870  
Dados: 2023.07.31 10:57:31 -03'00'

**RENATO FERNANDES SILVA**  
Sócio

Johnson Araujo da Silva  
Advogado OAB/SP 147.533  
SP-Obras